



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 33/2021, de
22/12/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE PARTE DA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA”

Fernando Emilio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, observado os termos da petição da servidora requerente

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo parcial de licença prêmio à Sra. **Elisete Isabel do Prado Apolônio**, Rg. nº 25.901.945-8, CPF. nº 189.264.738-99, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Fartura/SP, servidora da Câmara Municipal de Fartura lotada no cargo efetivo de Atendente Geral, atualmente exercendo a função de confiança de Assessora Parlamentar de Relações Internas, conforme demonstrativo abaixo.

Concessão	Período Aquis. L. Prêmio	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 12, de 27/09/2017	02/06/2012 a 01/06/2017	23/12/2021 a 31/01/2021	40 dias corridos

§ 1º O retorno das servidoras fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo da licença prêmio.

§ 2º Os 05 (cinco) dias remanescentes da Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo demonstrado no caput, serão gozadas conforme determinação da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
22 de dezembro de 2021


Fernando Emilio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luis Mola de Oliveira
-Diretor Geral-